



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. ri° TJ-PAG-2023/77124 - Documento Eletrônico

**1º PRIMEIRO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL Nº 201/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E
ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado por sua Presidente, **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado, **ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob ri° 11.787.596.0001-38, sediada à Av. Santos Dumont, ri° 1275, Lauro de Freitas-Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **WESLEI MONTEIRO**, tendo em vista o constante do PA nº TJ-PAG-2023/77124 - Documento Eletrônico resolvem rerratificar a Autorização de Fornecimento de Material nº 201/2023, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de rerratificação tem como objeto corrigir os quantitativos dos materiais da AFM nº 201/2023 e excluir o item 10.1 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 41/23.

Cynthia Resende

ATEND TUDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11787596000138

Assinado de forma digital por
ATEND TUDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:11787596000138
Dados: 2024.04.12 14:39:02 -03'00'





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. riº TJ-PAG-2023/77124 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: Os quantitativos da AFM nº 201/2023 são os seguintes, conforme informação de fls. 291 do processo TJ-PAG-2023/77124:

Informo que a AFM deveria ter sido publicada somente para o fornecimento e instalação dos seguintes itens e quantitativos:

Item 1	Bancadas 4 lugares para Mesa Diretora (módulo 01B)	Quantitativo: 2 Unidades
Item 2	Bancadas 2 lugares para Coordenação de Registro (módulo 02B)	Quantitativo: 2 Unidades
Item 3	Bancadas 5 lugares (arqueada) para Desembargadores (módulo 03B)	Quantitativo: 4 Unidades
Item 4	Bancadas 2 lugares (3 faces frontais) da OAB (módulo OAB)	Quantitativo: 2 Unidades

CLÁUSULA TERCEIRA: No item 10.1 do Termo de Referência, onde se lê "contrato", leia-se contratação, pois os instrumentos contratuais escolhidos no Pregão Eletrônico nº 41/23 foram Autorização de Fornecimento de Material e Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 23 de Abril de 2024

CONTRATANTE:  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

CONTRATADA: ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
WESLEI MONTEIRO

TESTEMUNHAS:

1.

NOME GUSTAVO GUEIROZ ROMES

CPF/MF: 788.944.925-91

2

NOME: ENRI NASCI MONTOMAS

CPF/MF: 924442105-49

ATEND TUDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11787596000138

Assinado de forma digital por
ATEND TUDO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:11787596000138
Dados: 2024.04.12 14:38:45 -03'00'

